

PORTARIA Nº 1387, DE 27 DE MAIO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei nº 8745/93 e ainda o contido no Processo nº 23079.002911/97-13,

Resolve contratar RAQUEL HEMERLY TARDIN COELHO como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de 03/03/97 a 31/12/97.

PORTARIA Nº 1388, DE 27 DE MAIO DE 1997

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei nº 8745/93 e ainda o contido no Processo nº 23079.002912/97-78,

Resolve contratar RAUL FERNANDO MATOS VASCONCELLOS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de 03/03/97 a 31/07/97.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. PAULO ALCANTARA GOMES - Reitor
 PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA - Vice-Reitor
 PROF. NEY DE FELISBERTO MARTINS RIBEIRO - Sub-Reitora
 PROF. MARCOS PALATNIK - Sub-Reitor
 PROF. LUIS OTAVIO DE FIGUEIREDO FAÇANHA - Sub-Reitor
 PROF. MARIA AUGUSTA DE A. FERRAZ TEMPONI - Sub-Reitora
 PROF. UBIRAJARA QUARANTA CABRAL - Sub-Reitor
 PROF. BENJAMIN ERNANIDIAZ - Prefeito
 PROF. MARCO ANTONIO FRANÇA FARIA - Decano/CCMN
 PROF. CARLOS ALBERTO MESSÉDER PEREIRA - Decano/CFCH
 PROF. MARIA JOSÉ CHEVITARESE DE SOUZA LIMA - Decana/CLA
 PROF. JOSÉ ANTÔNIO ORTEGA - Decano/CCJE
 PROF. VERA LÚCIA RABELLO DE CASTRO HALFOUN - Decana/CCS
 PROF. CLAUDIO LUIZ BARAÚNA VIEIRA - Decano/CT
 PROF. JANIRA MARTINS COSTA - Representante do FCC
 PROF. OTÁVIO GUILHERME ALVES VELHO - Representante/FCC
 - Titular/CCMN
 PROF. ANGELO DA CUNHA PINTO - Titular/CCMN
 PROF. OLÍNIO GOMES PASCHOAL COELHO - Titular/CLA
 PROF. THEREZINHA DA COSTA SCHIAVO - Titular/CLA
 - Titular/CFCH
 PROF. FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAES DÓRIA - Titular/CFCH
 PROF. FRANCISCO DOS SANTOS AMARAL NETO - Titular/CCJE
 PROF. JOSÉ RICARDO TAUILE - Titular/CCJE
 PROF. EDSON ABDALA SAAD - Titular/CCS
 PROF. ROBERTO LENT - Titular/CCS
 PROF. HUMBERTO LIMA SORIANO - Titular/CT
 PROF. ANTONIO GIANELLA NETO - Titular/CT
 - Adjunto/CCMN
 - Adjunto/CLA
 PROF. LIANA DA SILVA CARDOSO - Adjunto/CFCH
 PROF. CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELIA - Adjunto/CCS
 PROF. JACOB FRENKEL - Adjunto/CCJE
 PROF. JOSÉ HAIB BENZECRY - Adjunto/CT
 - Prof. Assistente
 - Representante dos Professores Auxiliares
 PROF. LEIZER LERNER - Representante dos Ex-Alunos
 PROF. MOACYR BARRETO DA SILVA JUNIOR - CAP
 PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO - Ex-Reitor
 PROF. RAYMUNDO AUGUSTO DEC. MONIZ DE ARAGÃO - Ex-Reitor
 PROF. ADOLFO POLILO - Ex-Reitor
 PROF. HORACIO CINTRA DE MAGALHÃES MACEDO - Ex-Reitor
 PROF. ALEXANDRE PINTO CARDOSO - Ex-Reitor

PROF. NELSON MACULAN FILHO - Ex-Reitor
 PROF. CARLOS NILO GONDIM PAMPLONA - Área Profissional
 PROF. NELSON MACULAN - Área Cultural
 DR. PAULO ROCCO - Área Empresarial
 RENATO ATHAYDE SILVA - Representante Discente
 TIAGO FONTES SABOGA CARDOSO - Representante Discente
 LUIS HENRIQUE PEREIRA ALVES - Representante Discente
 RODRIGO MURTINHO - Representante Discente
 PAULO TELLES FERREIRA - Representante Discente
 CELIO JAVOSKY - Representante Discente
 ANDRÉA TELLES ROSA - Representante Discente
 CARMEN DOS SANTOS CASTRO - Representante Discente
 THOMAS FONTES SABOGA CARDOSO - Representante Discente

SESSÃO DE 24/04/97

EXPEDIENTE

MOÇÕES

O Conselho Universitário, analisando os recentes acontecimentos referentes à participação de membros da UFRJ na análise do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, pronuncia-se nos seguintes termos:

1. Considera oportuno e sente-se honrado pela indicação de membros do corpo social da UFRJ para integrarem o GAT (Grupo de Assessoria Técnica) da Câmara Federal;

2. Repudia qualquer tipo de intimidação que servidores da UFRJ venham a sofrer em consequência da participação no grupo acima citado;

3. Manifesta sua profunda preocupação com o desdobramento de iniciativas que venham a coibir a liberdade de expressão dos seus docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes sobre questões sociais abrangentes e de relevância nacional.

O Conselho Universitário da UFRJ, consciente de suas responsabilidades com relação ao patrimônio representado pela Companhia Vale do Rio Doce, manifesta-se contrário à sua privatização, considerando que tal atitude põe em risco não apenas as reservas minerais estratégicas, que cabe àquela empresa, por direito, explorar, mas também e sobretudo sua capacidade de gerenciar tais recursos, no estrito interesse do povo brasileiro, propiciando o desenvolvimento tecnológico e empresarial, indispensável à defesa dos interesses nacionais, dentro de um contexto de globalização acelerada.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.014169/96-45 - SR-1/Alojamento - Recurso contra decisão do CEG referente a pedido de renovação de Benefício-Moradia do estudante RAYMUNDO MARIZ GAZOLA. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, os pareceres da CET (fls. 06) e da CLN (fls. 07), indeferindo o pleito do interessado."

2 - Proc. nº 23079.014236/96-31 - SR-1/Alojamento - Recurso contra decisão do CEG referente a pedido de renovação de Benefício-Moradia do estudante ZELMO RODRIGUES DE LIMA. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, os pareceres da CET (fls. 35) e da CLN (fls. 36), indeferindo o pleito do interessado."

3 - Proc. nº 23079.020760/96-22 - SR-1/Alojamento - Recurso contra decisão do CEG referente a pedido de

renovação de Benefício-Moradia do estudante BRUNO AFFONSO DOS SANTOS. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, os pareceres da CET (fls. 26 e 27) e da CLN (fls. 30), indeferindo o pleito do interessado."

4 - Proc. nº 23079.000921/97-88 - CCMN/I.MAT. Concessão do título de Professor Emérito ao Prof. LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Titular aposentado. Aprovado pela Congregação do Instituto de Matemática e pelo Conselho de Coordenação do CCMN. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a concessão do título, de acordo com o parecer da CET às fls. 96 e 97 do Processo."

5 - Proc. nº 23079.025197/96-42 - UFRJ - Cessão de área na Ilha do Fundão para instalação de Laboratório e Centro Integrado de Gerência de Redes e Serviços/CIGRS da Embratel. "O Conselho Universitário, após ampla discussão da matéria e tendo em vista o parecer da CLN, aprovou, por unanimidade, a realização do convênio entre a Embratel e a UFRJ."

6 - Proc. nº 23079.027947/96-10 - UFRJ - Proposta de implantação de Parque Tecnológico da Ilha do Fundão e respectivo Regulamento. "Concedida vista do Processo ao Conselheiro Luiz Henrique Pereira Alves."

SESSÃO DE 08/05/97

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.027947/96-10-UFRJ - Proposta de implantação de Parque Tecnológico da Ilha do Fundão e respectivo Regulamento. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a criação do Parque Tecnológico e respectivo Regulamento, coforme fls. 68 do Processo."

2 - Proc. nº 23079.015077/91-50-CPPD - Proposta de Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno da CPPD, com as alterações propostas pela CLN, de fls. 59 a 61 do Processo."

3 - Proc. nº 23079.022434/96-50-CT/EE - Setorização dos Departamentos de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, de Hidráulica e Saneamento e Engenharia Industrial da Escola de Engenharia. Aprovado pela Congregação da EE e pelo Conselho de Coordenação do CT. "Concedida vista do Processo à Profª Neyde Felisberto Martins Ribeiro, Sub-Reitora de Ensino de Graduação e Corpo Discente."

4 - Proc. nº 23079.006229/96-10-CCS - Projeto de construção na área externa de acesso ao Bloco A com o objetivo de ampliar a área de convivência e de alimentação do CCS. "O Conselho Universitário aprovou o pleito, por unanimidade, de acordo com o parecer da CD às fls. 06 do Processo."

5 - Proc. nº 23079.019059/96-24-CCJE/FD - Permissão de uso de área localizada na Faculdade de Direito destinada à exploração de livraria, através de licitação. "Concedida vista do Processo ao Conselheiro Renato Athayde Silva."

6 - Proc. nº 23079.019061/96-76-CCJE/FD - Permissão de uso de área localizada na Faculdade de Direito destinada à exploração de restaurante, através de licitação. "Concedida vista do Processo ao Conselheiro Renato Athayde Silva."

7 - Proc. nº 23079.019063/96-00-CCJE/FD - Permissão de uso de área localizada na Faculdade de Direito destinada à exploração de bazar-boutique, através de licitação.

"Concedida vista do Processo ao Conselheiro Renato Athayde Silva."

8 - Proc. nº 23079.019065/96-27-CCJE/FD - Permissão de uso de área localizada na Faculdade de Direito destinada à exploração de gráfica, através de licitação. "Concedida vista do Processo ao Conselheiro Renato Athayde Silva."

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

PROFª MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL - Presidente
PROFª REGINA CELIA CABRAL ANGELIM - Vice-Presidente
PROF. SERGIO RODRIGUES ALVARENGA - Rep. Prof. Assistentes
PROF. RHODES A. DE ALMEIDA SERRA - Rep. Prof. Auxiliares
PROF. CARLOS F. F. BARROSE VASCONCELLOS - CCMN
PROF. ANTONIO MARTINS DE ARAÚJO - CLA
PROF. JORGE LUIZ ALVES NATAL - CCJE
PROF. LESLIE CLAUDE BENCHETRIT - CCS
PROF. WALTER ISSAMU SUEMITSU - CT
PROFª MARLENE R. DA SILVEIRA - Rep. Prof. 1º e 2º Graus
PROF. VOLNEY DE MAGALHÃES CÂMARA - Sup. Prof. Titulares
PROFª RAQUEL GOULART BARRETO - CFCH
PROF. ELTON FERNANDES - Sup. Prof. Adjuntos
PROFª DAPHNE CONTER DE CARVALHO - Sup. Prof. Assistentes
PROFª ANGELA MARIA MENDES ABREU - Sup. Prof. Auxiliares
PROFª ROSANGELA DA SILVA MORENO - Sup. Prof. 1º e 2º Graus

REGIMENTO INTERNO

(Aprovado pelo Conselho Universitário na sessão de 08/05/97)

Título I

DA FINALIDADE

Art. 1º. A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, criada pelo art. 11 do Decreto nº 94664 de 23/07/87, tem por finalidade prestar assessoramento ao Conselho Universitário e ao Reitor da UFRJ, "para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente".

Título II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete à CPPD:

I - Apreciar, para decisão final do Reitor, os assuntos concernentes a:

- atribuição e alteração do regime de trabalho;
- acumulação de cargos e empregos, depois da manifestação das comissões *ad hoc*, nomeadas na Unidade, na forma da lei;
- avaliação do desempenho para progressão funcional do docente de acordo com o artigo 9º da Resolução nº 02/89 do Conselho Universitário, quando em grau de recurso;
- processo de ascensão funcional por titulação, quando em grau de recurso;

II - apreciar, ainda, com vista aos Colegiados Superiores, os assuntos concernentes a:

- carga didática semanal média dos docentes de cada Departamento, tendo em vista suas peculiaridades;
- necessidade de admissão de docente.

III - Prestar assessoramento aos Colegiados Superiores de ensino e pesquisa na fixação da política de pessoal docente da Instituição.